



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 75 de 10 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23442.001022/2024-79, **RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 114, de 28 de outubro de 2022, (2587924), e recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFBA *campus* Valença, com a seguinte composição:

- Diego Coutinho Vieira Santiago (SIAPE: 3102776) - **Presidente**;
- Ava da Silva Carvalho Carneiro (SIAPE: 1730373) - Membro;
- Diogo Soares Dorea da Silva (SIAPE: 2034110) - Membro;
- Edvan Santos da Trindade (SIAPE: 2792332) - Membro;
- Eliete da Silva Barros (SIAPE: 1420640) - Membro;
- Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE 2671588) - Membro;
- Marcelo de Araújo Lino (SIAPE: 3060722) - Membro;
- Patrícia Santana de Argôlo (SIAPE: 1837637) - Membro;

**Art. 2º** - O Colegiado deverá fazer registros das atividades realizadas;

**Art. 3º** – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Colegiado;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 11/06/2024, às 10:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3560871** e o código CRC **62CD0854**.